



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL nº 47 de 24 de Fevereiro de 2016
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE CURSO E DE MUDANÇA DE
CAMPUS/POLO, MEDICINA MACAÉ.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital de Mudança de Curso ou Mudança de Campus/Polo para o curso de Medicina Macaé no primeiro período letivo de 2016, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2016.

TÍTULO I - DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO/HABILITAÇÃO

Art.1º. Serão oferecidas 08 (oito) vagas exclusivamente para o curso de graduação de Medicina/Campus de Macaé, conforme Quadro apresentado no Anexo I - QUADRO DE VAGAS.

TÍTULO II – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

Art. 2º. Poderão candidatar-se à Mudança de Curso, e à Mudança de Campus/Polo no mesmo curso presencial, os alunos regularmente matriculados (inscritos em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no segundo período letivo de 2015, que atendam no todo aos seguintes requisitos:

(a) Candidatos às vagas de **4º período**:

- Ter pelo menos 03 (três) períodos de efetiva escolaridade **no curso de origem** desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;
- Ter cursado com aproveitamento um mínimo de 16 créditos dos 02 (dois) períodos iniciais da grade curricular do **curso de origem**, registrada no SIGA; e
- Ter em equivalência de conteúdo, do **curso pleiteado (Medicina Macaé)**, as disciplinas especificadas nas Normas Complementares, ANEXO II.

(b) Candidatos às vagas de **5º período**:

- Ter pelo menos 04 (quatro) períodos de efetiva escolaridade **no curso de origem** desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;
- Ter cursado com aproveitamento um mínimo de 16 créditos dos 02 (dois) períodos iniciais da grade curricular do **curso de origem**, registrada no SIGA; e
- Ter em equivalência de conteúdo, do **curso pleiteado (Medicina Macaé)**, as disciplinas especificadas nas Normas Complementares, ANEXO II.

(c) Candidatos às vagas de **6º período**:

- Ter pelo menos 05 (cinco) períodos de efetiva escolaridade **no curso de origem** desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;

- Ter cursado com aproveitamento um mínimo de 16 créditos dos 02 (dois) períodos iniciais da grade curricular do **curso de origem**, registrada no SIGA; e
- Ter em equivalência de conteúdo, do **curso pleiteado (Medicina Macaé)**, as disciplinas especificadas nas Normas Complementares, ANEXO II.

Art. 3^o. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que NÃO atenderem todas as condições especificadas no Art. 2^o deste Edital e nas **Normas Complementares**, ANEXO II, para o curso pleiteado.

Parágrafo Único. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

Art. 4^o. Fica vedada a Mudança de Curso e de Campus/Polo em curso presencial para os alunos que integram o seu Curso no ano letivo de 2016.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art.5^o. As inscrições para concorrer às vagas ofertadas no processo seletivo de Mudança de Curso ou Mudança de Campus/Polo para o primeiro semestre letivo de 2016 estarão abertas das **10h do dia 01 de Março de 2016 até às 16 horas do dia 03 de Março de 2016**, considerando-se o horário de Brasília, e serão efetuadas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§1^o. Não serão permitidas inscrições de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo

§2^o. A UFRJ não se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§3^o. Excepcionalmente, o candidato poderá realizar a inscrição nas mesmas datas e horários a que se refere o *caput* deste artigo, na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro, localizada no Prédio do CCMN (Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ).

Art.6^o. O candidato, antes de realizar a inscrição, deverá tomar ciência das **Normas Complementares**, ANEXO II deste Edital, nas quais são especificadas as disciplinas a serem dispensadas, os critérios a serem utilizados e os assuntos a serem abordados no processo seletivo.

Art.7^o. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do concurso de acesso, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares, e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§1º. O candidato portador de necessidade especial poderá requerer atendimento diferenciado para realização da(s) prova(s), devendo caracterizar sua condição no momento da inscrição, no campo Necessidades Especiais.

§2º. O candidato portador de doença com código de Classificação Internacional de Doenças (CID) deverá encaminhar à Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, via correio eletrônico **acessograduacao@ufrj.br** ou pessoalmente (no endereço: Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro – RJ) até o término do período das inscrições, uma solicitação de auxílio, anexando laudo médico legível em que conste o código CID, o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido.

§3º. A solicitação de auxílio será analisada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ.

Art.8º. A inscrição deve ser seguida pela entrega dos documentos, listados a seguir, no período de **01 a 07 de março de 2016** (dias úteis), na Secretaria Acadêmica do Colegiado de Ensino de Graduação – Macaé localizado na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 Secretaria Acadêmica da UFRJ. Granja dos Cavaleiros - Macaé. CEP: 27930-560, Tel. (22) 2796-2559 no **horário: das 10h às 15horas.**

- (a) Cópia do documento de identidade com apresentação do original.
- (b) Histórico Escolar oficial original, impresso a partir de **fevereiro de 2016**.
- (c) Declaração expedida pelo sistema de inscrição, assinada pelo candidato, que assegure a sua concordância com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares das Instâncias Acadêmicas responsáveis pelo curso pleiteado.
- (d) Comprovante de realização da inscrição

§1º. A não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.

§2º. Não serão aceitos documentos enviados pelos Correios ou postagens similares.

TÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º. A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos, após verificação da documentação por parte dos responsáveis pelo curso na Unidade, será efetuada na data prevista no calendário apresentado no Anexo II, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

Art.10. Os candidatos à Mudança de Curso e Mudança de Campus/Polo de cursos presenciais que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos a um processo seletivo de caráter eliminatório e classificatório, constituído de uma única etapa, a Etapa Específica, realizada pela Instância Acadêmica responsável pelo curso.

§1º. A Instância Acadêmica responsável pelo curso definirá a(s) prova(s) e os conteúdos a serem avaliados na Etapa Específica, que terá duração de máxima de 4 (quatro) horas.

§2º. A Etapa Específica poderá ser constituída de 01 (uma) ou mais provas, de acordo com a Instância Acadêmica responsável pelo curso.

§3º. A(s) prova(s) de que trata este artigo só poderá(ão) abranger conteúdos das disciplinas específicas ou atividades desdobradas em conteúdos de estudos obrigatórios dos períodos anteriores ao pretendido da grade curricular, registrada no SIGA, do curso de Medicina de Macaé, conforme especificado nas Normas Complementares, Anexo II deste Edital.

§4º. Os critérios de correção e julgamento das provas serão definidos pelas Bancas Examinadoras, deles não cabendo contestação.

§5º. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à(s) prova(s) da Etapa Específica.

§6º. O candidato que tiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer prova da Etapa Específica será considerado eliminado.

§7º. A nota da Etapa Específica (NEsp) será a média aritmética das provas que a compõem.

§8º. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova(s) da Etapa Específica, sendo eliminado o candidato que não comparecer.

Art.11. O candidato deverá apresentar documento oficial e original de identidade, contendo fotografia recente e assinatura para realizar a(s) prova(s), que será(ão) aplicada(s) em data hora e local conforme Anexo III.

§1º. Não serão aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

§2º. São considerados documentos oficiais de identidade: carteira expedida por órgão público que, por lei, é considerada como identidade; carteira nacional de habilitação (CNH), com foto; Passaporte; carteira expedida por Instituições Militares, Secretarias de Segurança, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura.

§3º. O documento oficial apresentado pelo candidato deverá estar em perfeita condições, de forma a permitir a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

§4º. Será submetido à identificação especial o candidato que apresentar documento oficial que gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

TÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO

Art.12. Caberá à Instância Acadêmica responsável pelo curso, até a data prevista no Anexo III, encaminhar à Comissão Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de

Graduação a nota obtida por todos os candidatos na Etapa Específica (NEsp) por eles realizada.

Art.13. As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos classificados, conforme a ordem decrescente da Nota Final, até o limite das vagas fixadas.

Parágrafo Único: Quando houver empate na classificação, o aluno com mais idade terá preferência.

Art.14. O aluno classificado no processo de Mudança de Curso e/ou de Campus/Polo **NÃO** poderá desistir da vaga conquistada.

Art.15. A Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação divulgará a lista dos candidatos, com suas respectivas notas e classificação, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme prazo estabelecido no Anexo III do presente edital.

TÍTULO V – DO RECURSO

Art.16. Fica assegurada a todos os candidatos, inclusive os não aprovados, a informação de seus resultados na(s) prova(s) da Etapa Específica, a serem divulgados na Secretaria Acadêmica do Curso, localizada conforme indicado no Anexo III e no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§1º. O candidato poderá solicitar vista da(s) prova(s) e recurso ao resultado da Etapa Específica na Secretaria Acadêmica do Curso pretendido, endereço conforme III, respeitando o prazo previsto no Anexo II – Calendário.

§2º. Após a análise dos recursos, as notas atribuídas pela banca examinadora serão as notas definitivas dos candidatos.

§3º. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme prazo estabelecido no Anexo II deste Edital.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art.17. Terminado o prazo de recurso e o seu julgamento, o resultado será comunicado à Divisão de Registro de Estudantes (DRE) que providenciará o registro da Mudança de Curso e/ou de Campus/Polo do aluno.

Art.18. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo responsável pelo **Colegiado de Ensino de Graduação-Macaé**, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação.

Art. 19. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do concurso de acesso pelo Disque Acesso UFRJ, telefone (21) 3938-9430, nos dias úteis, no horário das 9h às 16 horas ou no correio eletrônico acessograduacao@ufrj.br.

Art. 20. Após o término do processo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Gonçalves Serra

Pró-Reitor de Graduação da UFRJ

ANEXO – I QUADRO DE VAGAS

| Curso/Opção | Unidade | Turno | Centro/ Localização | Vagas |
|-----------------------------|---|----------|------------------------|-------|
| Medicina – Macaé 4º período | Colegiado de Ensino de Graduação – Macaé | Integral | Polo Macaé | 1 |
| Medicina – Macaé 5º período | | Integral | | 4 |
| Medicina – Macaé 6º período | | Integral | | 3 |

ANEXO II - NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

Medicina Macaé– Integral

2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

2.1. Disciplinas Obrigatórias A Serem Dispensadas Para Admissão No 4º PERÍODO:

- 1) **MCW 110** - BIOLOGIA PARA SAÚDE 1 (ANATOMIA HUMANA, HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA BÁSICA, BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA)
- 2) **MCW120** - BIOLOGIA PARA SAÚDE 2 (SISTEMA NERVOSO, CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO, DIGESTIVO E GENÉTICA BÁSICA)
- 3) **MCW230** - BIOLOGIA PARA SAÚDE 3 (SISTEMA ENDÓCRINO, REPRODUTOR, URINÁRIO)
- 4) **MCW231** - SAÚDE DA COMUNIDADE 3 (EPIDEMIOLOGIA)

2.2. Disciplinas Obrigatórias A Serem Dispensadas Para Admissão No 5º PERÍODO:

AS MESMAS DA ADMISSÃO NO 4º PERÍODO E MAIS AS SEGUINTE:

- 5) **MCW240** - MECANISMOS BÁSICOS DE SAÚDE E DOENÇA (PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA, MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA)
- 6) **MCM241** - PROPEDEÚTICA MÉDICA (SEMIOLOGIA)
- 7) **MCM242** - FARMACOLOGIA

2.3. Disciplinas Obrigatórias A Serem Dispensadas Para Admissão No 6º PERÍODO:

AS MESMAS DA ADMISSÃO NO 4º E 5º PERÍODOS E MAIS AS SEGUINTE:

- 8) **MCM350** - SAÚDE DO ADULTO I (MEDICINA INTERNA I)
- 9) **MCM351** - SAÚDE DA CRIANÇA I (PEDIATRIA I)

3 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1 - Os candidatos à Mudança de Curso para o Curso de Medicina-Macaé serão submetidos a uma prova de questões de escolha múltipla, sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco).

2 - Será eliminado o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas neste Edital e não atender a estas Normas Complementares.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

- **ANATOMIA**
Introdução ao estudo da Anatomia Humana (Descritiva e Topográfica). Metodologia do estudo anatômico. Princípios gerais de organização do corpo humano. Organização dos sistemas orgânicos. Princípios morfo-funcionais do Sistema Locomotor.
- **BIOFÍSICA**
Biofísica de Membranas (natureza, interação e função de componentes de membranas biológicas). Biologia Molecular (fluxo da informação genética e suas aplicações em Biologia). Radioisótopos (radiação, traçadores e proteção radiológica, ultra-som, raios laser) e Radiobiologia (Reparação celular, mutagênese e carcinogênese).
- **BIOQUÍMICA**
Tópicos relevantes da estrutura e da função de moléculas biológicas em metabolismo geral. Identificação e relacionamento da estrutura das moléculas com sua função biológica. Determinação dos princípios gerais de regulação de vias metabólicas e as principais inter-relações entre as distintas vias.
- **GENÉTICA E EVOLUÇÃO PARA A MEDICINA**
Estrutura, replicação e funcionamento do material genético. Classificação das doenças genéticas. Mecanismos genéticos produtores de doenças gênicas, cromossômicas, multifatoriais e seus métodos de detecção. Aconselhamento genético. Genética de populações. O processo evolutivo.
- **HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA BÁSICAS**
Aspectos morfológicos, ultra-estruturais e funcionais dos componentes celulares. Sistemas genitais. Fecundação. Implantação do ovo humano. Desenvolvimento dos folhetos embrionários. Anexos embrionários. Aspectos estruturais e funcionais dos tecidos. Correlações histofisiológicas e histoquímicas.
- **SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO**
Sistema Cardiovascular: embriogênese, anatomia macroscópica e microscópica e fisiologia cardiovascular. Sistema Respiratório: embriogênese, anatomia macroscópica e microscópica e fisiologia respiratória. Bioquímica do sistema hemolinfopoético: propriedades gerais do sangue e metabolismo da hemácia. Hemostases primária e secundária.
- **SISTEMA NERVOSO**
Bioeletrogênese. Organização geral e ontogenia do Sistema Nervoso (SN). Anatomia macro e microscópica do SN. Sistemas sensitivo-motores. Regulação das funções viscerais pelo SN. Funções nervosas superiores.

- SISTEMA URINÁRIO

Embriologia e morfologia do sistema urinário. Função dos rins. Regulação e excreção. O rim na manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico.

- SISTEMA DIGESTIVO

Embriogênese. Organização geral do sistema digestivo. Motilidade e secreção do sistema digestivo. Digestão e absorção no tubo digestivo.

- SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR

Glândulas endócrinas: estudo morfo-funcional. Hormônios. Mecanismo de ação, efeitos, secreção, metabolismo, interações. Papel integrador do sistema endócrino. Controle hormonal de aproveitamento de nutrientes, ritmo metabólico, produção de energia. Metabolismo hidrossalino. Controle endócrino dos processos de crescimento, maturação e reprodução.

- EPIDEMIOLOGIA

Conceitos básicos de demografia e estatística. Técnicas de coleta, consolidação, apresentação e análise de dados pertinentes a saúde coletiva, visando ao diagnóstico de saúde de populações; estudo dos parâmetros epidemiológicos para o diagnóstico clínico; principais desenhos de estudos epidemiológicos e sua interpretação; avaliação de serviços de saúde.

- PARASITOLOGIA MÉDICA

Morfologia, biologia, relação parasito-hospedeiro dos parasitos de maior importância médica no Brasil e seus vetores. Noções de epidemiologia e correlação clínica.

- PATOLOGIA GERAL

Introduz o conceito de doença através do estudo dos agentes agressores e da resposta do organismo a esta agressão. Exemplifica os diversos tipos de agressão e enfatiza a correlação clínico-patológica através da integração dos achados morfológicos com os clínicos.

- PROPEDEÚTICA CLÍNICA

Semiogênese de grandes sinais e sintomas e de síndromes clínicas. Anamnese do adulto e da criança. Semiotécnica sistematizada do adulto quanto a inspeção geral e sinais vitais. Propedêutica radiológica. Técnicas básicas de enfermagem. A relação do estudante com o paciente.

- MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA

São enfocadas as características das células bacterianas, do sistema imune e das viroses, assim como a patogênese, a imunidade e os métodos para controle e diagnóstico laboratorial das principais infecções humanas por vírus e bactérias.

- FARMACOLOGIA

Farmacocinética. Drogas que atuam nas sinapses e nas junções neuroefetoras. Autacóides. Anestésicos locais. Farmacologia endócrina, do aparelho digestivo e respiratório. Antibióticos. Quimioterápicos. Antineoplásicos. Ocitócicos. Anticoncepcionais.

- **MEDICINA INTERNA I**

Semiogênese de grandes sinais e sintomas e de síndrome clínicas. Anamnese do adulto e da criança. Semiotécnica sistematizada do adulto quanto a inspeção Geral e sinais vitais. Propedêutica radiológica. Técnicas básicas de enfermagem. A relação do estudante com paciente.

- **CLÍNICA PEDIÁTRICA I**

Abordagem ampla dos diversos temas referentes a ações básicas de saúde que tem como objetivo final a redução da morbi-mortalidade infantil.

BIBLIOGRAFIA

- 1) BEAR M F; CONNORS B W & PARADISO M A. Neurociências. Desvendando o Sistema Nervoso. 3a Edição (2008). Porto Alegre: ARTMED.
- 2) JUNQUEIRA L C V & CARNEIRO J. Histologia Básica. 11a Edição (2007) Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- 3) LEHNINGER A L. Princípios de Bioquímica. 3a Edição (2007). São Paulo: Sarvier.
- 4) MACHADO A. Neuroanatomia Funcional. 2a Edição (2010). Rio de Janeiro: Atheneu.
- 5) MOORE K L. Anatomia Orientada Para a Clínica. 6a Edição (2011). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- 6) THOMPSON & THOMPSON. Genética Médica. 6a Edição (2002). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- 7) NEVES, DP; MELO, AL; GENARO, O. et al. Parasitologia humana. 12aed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. 35 exemplares – no de chamada: 576.8n518p 12ed.r.a
- 8) DE CARLI, G.A. Parasitologia Clínica. São Paulo: Editora Atheneu, 2007. 22 exemplares - no de chamada: 616.006.2C282p.2ed.
- 9) AMATO NETO, V. Parasitologia: uma abordagem clínica. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008. 30 exemplares - no de chamada: 576.8p223.
- 10) CECIL-TRATADO DE MEDICINA INTERNA;LEE GOLDMAN;DENNIS AUSIELLO, 24ª EDIÇÃO,ANO 2014 ,EDITORA ELSEVIER.
- 11) NELSON. Tratado de pediatria. 19.ed.
- 12) Medronho R; Bloch KV; Luiz RR; Werneck GL (eds.). Epidemiologia. Atheneu, São Paulo, 2009, 2a Edição.
- 13) Gordis L. Epidemiologia. Editora Revinter. 2004. 2a Edição.
- 14) Gordis L. Epidemiology. Elsevier Science. 2004. Third Edition.
- 15) Rouquayrol ZM, Almeida-Filho N. Epidemiologia e Saúde. Guanabara Koogan. 2009. 6a Edição.
- 16) BOGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo. Patologia. 6. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2000. xiv, 1328p, il.
- 17) GUIDUGLI-NETO, João. Elementos de patologia geral. São Paulo : Santos, 1997. 192 p, il.
- 18) ROBBINS, Stanley L. (Stanley Leonard) et al. Patologia: bases patológicas das doenças. 7. ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2005. xix, 1592 p, il., 1 CD-ROM. Tradução de: Robbins and Cotran Pathologic Basis of Disease.
- 19) Katzung: Farmacologia Básica e Clínica. Ed. Guanabara Koogan, ed 2005
- 20) Penildon, S: Farmacologia, 6ª Edição, Ed. Guanabara Koogan, 2006
- 21) Craig e Stitzel: Farmacologia Moderna. 6ª Edição, Ed Guanabara Koogan, 2005

- 22) Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. , Ed. Guanabara Koogan , 10ª Edição Mc Graw-Hill (2003) ou 11ª edição, 2005 (versão inglesa)
- 23) ABBAS, A.; LICHTMAN, A. Imunologia Celular e Molecular Editora Elsevier., 2005.
- 24) ROITT, I. M. Fundamentos de Imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2004.
- 25) JANEWAY, C.; Travers, P.; Walport, M. Imunobiologia: O Sistema Imune na Saúde e na Doença. 4a ed., Porto Alegre: Editora ArtMed, 2007.
- 26) TRABULSI, L.R. Microbiologia. Editora: Atheneu, 2004.
- 27) KOBAYASHI, G. S.; ROSENTHAL, K. S.; MURRAY, P. R. et al. Microbiologia Médica Ed. Guanabara Koogan, 2004
- 28) TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R. & CHRISTINE L. Microbiologia. Artmed, 2005

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As situações omissas ou não previstas neste Edital serão submetidas à Coordenação do Curso de Medicina, Campus Macaé, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ .

ANEXO III – CALENDÁRIO

| EVENTO | PERÍODO |
|---|---|
| Inscrições | Das 10h do dia 01/03/16 até as 16 h do dia 03/03/2016, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br |
| Entrega da documentação pelos candidatos | De 01/03/2016 a 07/03/2016, Local: Secretaria Acadêmica do Colegiado de Ensino de Graduação/UFRJ – Macaé, localizada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50. Granja dos Cavaleiros - Macaé. CEP: 27930-560, Tel. (22) 2796-2559 Horário: das 10h às 15horas. |
| Análise das inscrições pela Coordenação do Curso. | De 02/03/2016 a 08/03/2016. |
| Lançamento da análise das inscrições no sistema pela Instância Acadêmica Responsável pelo | De 02/03/2016 a 08/03/2016. |
| Divulgação do resultado das homologações das inscrições. | 09/03/2016, a partir das 14h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Solicitação de recurso online para candidatos com inscrição não homologada . | Das 10h do dia 10/03/2016 às 16h do dia 11/03/2016, exclusivamente no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação do resultado das homologações das inscrições após análise dos recursos. | 15/03/2016, a partir das 16h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Realização da(s) Prova(s) Específica(s) | 22/03/2016, às 10h30m Local: Secretaria Acadêmica do Colegiado de Ensino de Graduação/UFRJ, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 –Granja dos Cavaleiros – Macaé, Sala 206, bloco B. |
| Divulgação do resultado da(s) Prova(s) Específica(s) | 31/03/2016, a partir das 14h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br |
| Solicitação de vista e interposição de recursos da(s) prova(s) da Etapa Específica. | 01/04/2016 e 04/04/2016, 2016 Local: Secretaria Acadêmica do Colegiado de Ensino de Graduação/UFRJ – Rua Aloísio da Silva Gomes, 50. Granja dos Cavaleiros - Macaé. CEP: 27930-560, Tel. (22) 2796-2559 Horário: das 10h às 15horas. |
| Resultado dos recursos e resultado final | 07/04/2016, a partir das 14h no endereço eletrônico da inscrição. |
| Inscrição em disciplinas | 11/04/2016 Local: Secretaria Acadêmica do Colegiado de Ensino de Graduação/UFRJ, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50. Granja dos Cavaleiros - Macaé. CEP: 27930-560, Tel. (22) 2796-2559 Horário: das 10h às 15horas. |